



Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CAMPO LARGO - ESTADO DO PARANÁ
RUA CENTENÁRIO, 2070 - FONE: 292-1191
TITULAR: OSCAR KUROWSKI
CPF 110409809/10

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

1

OSCAR KUROWSKI - OFICIAL

Matricula Nº =12.525=
Data 17 / JULHO / 1985

IMÓVEL:- Um terreno rural, constituído de capoeiras e faxinal, medindo a área superficial de 3 (três) alqueires, mais ou menos, ou sejam, 72.600,00m² (setenta e dois mil e seiscentos metros quadrados), mais ou menos, sem benfeitorias, situado no lugar "ITAQUI DE CIMA", quarteirão do Itaquí, n/Município e Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, confrontando com terrenos de sucessores de Florencio Silva, sucessores de Angelo Andreassa, sucessores de Jaime Silva e com terras de herdeiros de Sebastiao Borges de Sampaio. = = = = =

INCRA sob nº 701068025178 - AT. 7,2 - FMP. 2,0; = = = = =

PROPRIETÁRIOS:- 1) BELMIRO BORGES DE SAMPAIO e s/m. PAULINA BARAUSE SAMPAIO, brasileiros, casados entre si, ele, lavrador, nascido em 13-07-1914, filho de Sebastião Borges de Sampaio e de Querina Ferreira Portela, ela, do lar, nascida em 07-01-1921, filha de Pedro Barause e de Brigida Comim, inscritos em conjunto no CPF/MF sob nº 357.874.659-20, residentes n/Município; - - - - -
- - - - - 2) SEBASTIÃO BORGES DE SAMPAIO (filho), brasileiro, residente n/Município; - - - - -
- - - - - 3) BERNARDO BORGES DE SAMPAIO, brasileiro, casado, operário, residente n/Município. = = = = =

REGISTROS ANTERIORES:- N.ºs. 12.360 fls. 78 Livro 3-M, 13.004 fls.212 Livro 3-M, 13.815 item B fls. 77 Livro 3-N, 13.817 fls. 77 Livro 3-N e 13.762 fls. 66 Livro 3-N, todos d/Cartório. = = = = =

PROPORÇÃO:- 1) BELMIRO BORGES DE SAMPAIO ... a área de	41.483,64M ²
2) SEBASTIAO BORGES DE SAMPAIO .. a área de	3.460,60M ²
3) BERNARDO BORGES DE SAMPAIO .. a área de	27.655,76M ²
T O T A L I Z A N D O	72.600,00M ²

RESSALVA:- A presente Matrícula é feita com base no Provimento número 356/84 da Egrégia Corregedoria da Justiça do Estado do Paraná. = = = = =

O OFICIAL

R--1--12.525:- 17-07-1985 - PAGAMENTO EM INVENTÁRIO-LEGÍTIMAS MATERNA E PATERNA - Nos termos do Formal de Partilha extraído p/Escritor do Cartório do Cível, Comércio e Anexos d/Comarca aos 24 de agosto de 1983, por Sentença proferida em 04-08-1983 p/Juiz de Direito Dr. João Baptista de Assis, que transitou em julgado em 18-08-1983, "ANTONIA DA LUZ SAMPAIO BATISTA", brasileira, casada sob o regime de comunhão de bens com "JOSE PAMINOR DE MELO BATISTA", operária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.121.134-Pr, residente n/Cidade, R E C E B E U , na qualidade de herdeira, nos ESPÓLIOS de "PAULINA BARAUSE SAMPAIO" e s/marido "BELMIRO BORGES DE SAMPAIO", (óbitos ocorridos em 23-10-1982 e 31-12-1982, respectivamente), o seguinte:- UMA PARTE de R\$.400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros) sobre avaliação de R\$...... R\$.3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil cruzeiros), equivalente a área de 4.609,29m² (quatro mil seiscentos e nove metros e vinte e nove decímetros quadrados), em a parte ideal de terreno com..... 41.483,64m², INTEGRANTE do imóvel supra matriculado. CUSTAS:- R\$...... R\$.55.945 (SERVENTIA:- R\$.44.290 - C.P.C.:- R\$.2.331 - F.P.:- R\$.9.324). - Campo Largo, 17 de julho de 1985.- Eu, *[Assinatura]* Oficial

MATRÍCULA N.º = 12.525/1 =

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/WJLT9-CGUQC-87ND3-4TS8Z

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

CONTINUAÇÃO

do Registro, subscrevo e dou fé. = = = = = JAS

R--2--12.525:- 17-07-1985 - PAGAMENTO EM INVENTÁRIO-LEGÍTIMAS MATERNA E PATERNA - Nos termos do Formal de Partilha extraído p/Escriva do Cartorio do Cível, Comércio e Anexos d/Comarca aos 23 de agosto d_e 1983, por Sentença proferida em 04-08-1983 p/Juiz de Direito Dr.João Baptista de Assis, que transitou em julgado em 18-08-1983,"ALBERTINA BORGES LICHESKI", brasileira, casada sob o regime de comunhão de bens com "JOSE CARLOS LICHESKI", operária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.226.440-Pr, residente n/Cidade, R E C E B E U, na qualidade de herdeira, nos ESPÓLIOS de "PAULINA BARAUSE SAMPAIO" e s/marido "BELMIRO BORGES DE SAMPAIO", (óbitos ocorridos em 23-10-82 e 31-12-82, respectivamente), o seguinte:- UMA PARTE de R\$.400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros) sobre avaliação de R\$.3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil cruzeiros), equivalente a área de 4.609,29m2 (quatro mil seiscentos e nove metros e vinte e nove decímetros quadrados), em a parte ideal de terreno com 41.483,64m2, INTEGRANTE do imóvel retro matriculado.- CUSTAS:- R\$.87.274 (SERVENTIA:- R\$.69.093 - C.P.C.:- R\$.3.636 - F.P.:- R\$.14.545).- Campo Largo, 17 de julho de 1985.- Eu, [assinatura], Oficial do Registro, subscrevo e dou fé. = = = = =

JAS

R--3--12.525:- 13-09-1985 - PAGAMENTO EM INVENTÁRIO-LEGÍTIMAS MATERNA E PATERNA - Nos termos do Formal de Partilha extraído p/Escriva do Cartorio do Cível, Comércio e Anexos d/Comarca aos 23 de agosto d_e 1983, por Sentença proferida em 04-08-1983 p/Juiz de Direito Dr.João Baptista de Assis, que transitou em julgado em 18-08-1983, "MARILUZ APARECIDA BORGES DE SAMPAIO SABIM", brasileira, casada sob o regime de comunhão de bens com "ANTONIO DOMINGOS SABIM", da lar, filha d e Belmiro Borges de Sampaio e de Paulina Barausse Borges, residente n/Cidade, R E C E B E U, na qualidade de herdeira, nos ESPÓLIOS de "PAULINA BARAUSE SAMPAIO" e s/marido "BELMIRO BORGES DE SAMPAIO", (óbitos ocorridos em 23-10-1982 e 31-12-1982, respectivamente), o seguinte:- UMA PARTE de R\$.400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros) sobre avaliação de R\$.3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil cruzeiros), equivalente a área de 4.609,29m2 (quatro mil seiscentos e nove metros e vinte e nove decímetros quadrados), em a parte ideal de terreno com 41.483,64m2, INTEGRANTE do imóvel retro matriculado.- CUSTAS:- R\$.105.103 (SERVENTIA:- R\$.83.207 - C.P.C.:- R\$.4.378 - F.P.:- R\$.17.517).- Campo Largo, 13 de setembro de 1985.- Eu, [assinatura], Oficial do Registro, subscrevo e dou fé. = = = = =

JAS

R--4--12.525:- 13-09-1985 - PAGAMENTO EM INVENTÁRIO-LEGÍTIMAS MATERNA E PATERNA - Nos termos do Formal de Partilha extraído p/Escriva do Cartorio do Cível, Comércio e Anexos d/Comarca aos 23 de agosto de 1983, por Sentença proferida em 04-08-1983 p/Juiz de Direito Dr.João Baptista de Assis, que transitou em julgado em 18-08-1983,"CELSC BELMIRO BORGES DE SAMPAIO", brasileiro, menor impúbere, nascido em 18-10-1969, filho de Belmiro Borges de Sampaio e de Paulina Barause / Sampaio, residente n/Cidade, R E C E B E U, na qualidade de herdeiro, nos ESPÓLIOS de "PAULINA BARAUSE SAMPAIO" e s/marido "BELMIRO BORGES DE SAMPAIO", (óbitos ocorridos em 23-10-1982 e 31-12-1982, respectivamente), o seguinte:- UMA PARTE de R\$.400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros) sobre avaliação de R\$.3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil cruzeiros), equivalente a área de 4.609,29m2 (quatro mil seiscentos e nove metros e vinte e nove decímetros quadrados), em a parte ideal de terreno com 41.483,64m2, INTEGRANTE do imóvel retro matriculado.- CUSTAS:- R\$.105.103 (SERVENTIA:- R\$.83.207 - C.P.C.:- R\$.4.378 - F.P.:- R\$.17.517).- Campo Largo, 13 de setembro de 1985.- Eu, [assinatura], Oficial do Registro, subscrevo e dou fé. = = = = =

JAS

SEGUIE FOLHA Nº 23.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/WJLT9-CGUQC-87ND3-4TS8Z



Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CAMPO LARGO - ESTADO DO PARANÁ
RUA CENTENÁRIO, 2070 - FONE: 292-1191
TITULAR: OSCAR KUROWSKI
CPF 110409809/10

LIVRO N.º 2-REGISTRO GERAL

OSCAR KUROWSKI - OFICIAL

=FLS. 2 =

Matrícula N.º =12.525=

" CONTINUAÇÃO "

Data 17 / JULHO / 1985

R--5--12.525:- 13-09-1985 - PAGAMENTO EM INVENTÁRIO-LEGÍTIMAS MATERNA E PATERNA - Nos termos do Formal de Partilha extraído p/Escriva do Cartório do Cível, Comércio e Anexos d/Comarca aos 24 de agosto de 1983, por Sentença proferida em 04-08-1983 p/Juiz de Direito Dr. João Baptista de Assis, que transitou em julgado em 18-08-1983, "MARIA DA PIEDADE BORGES COSTA", brasileira, casada sob o regime de comunhão de bens com "JOÃO ANTONIO DA COSTA", do lar, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.611.605-Pr, residente n/Cidade, R E C E B E U, na qualidade de herdeira, nos ESPÓLIOS de "PAULINA BARAUZE SAMPAIO" e s/marido "BELMIRO BORGES DE SAMPAIO", (óbitos ocorridos em 23-10-1982 e 31-12-1982, respectivamente), o seguinte:- UMA PARTE de R\$.400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros) sobre avaliação de R\$.3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil cruzeiros), equivalente a área de 4.609,29m2 (quatro mil seiscentos e nove metros e vinte e nove decímetros quadrados), em a parte ideal de terreno com 41.483,64m2, INTEGRANTE do imóvel retro matriculado.- CUSTAS:- R\$.105.103 (SERVENTIA:- R\$.83.207 - C.P.C.:- R\$.4.379 - F.P.:-R\$.17.517).-Campo Largo, 13 de setembro de 1985.- Eu, *Oscar Kurowski*, Oficial do Registro, subscrevo e dou fé. = = = = =

JAS

R--6--12.525:- 13-09-1985 - PAGAMENTO EM INVENTÁRIO-LEGÍTIMAS MATERNA E PATERNA - Nos termos do Formal de Partilha extraído p/Escriva do Cartório do Cível, Comércio e Anexos d/Comarca aos 23 de agosto de 1983, por Sentença proferida em 04-08-1983 p/Juiz de Direito Dr. João Baptista de Assis, que transitou em julgado em 18-08-1983, "MARIA DA CONCEIÇÃO BORGES MARQUES", brasileira, casada com "JOÃO MARIA MARQUES", do lar, portadora do Título Eleitoral da 9ª zona nº 26.857, filha de Belmiro Borges de Sampaio e de Paulina Barausse Borges, residente n/Cidade, R E C E B E U, na qualidade de herdeira, nos ESPÓLIOS de "PAULINA BARAUZE SAMPAIO" e s/marido "BELMIRO BORGES DE SAMPAIO", (óbitos ocorridos em 23-10-1982 e 31-12-1982, respectivamente), o seguinte:- UMA PARTE de R\$.400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros) sobre avaliação de R\$.3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil cruzeiros), equivalente a área de 4.609,29m2 (quatro mil seiscentos e nove metros e vinte e nove decímetros quadrados), em a parte ideal de terreno com 41.483,64m2, INTEGRANTE do imóvel retro matriculado.- CUSTAS:- R\$.105.103 (SERVENTIA:- R\$.83.207 - C.P.C.:- R\$.4.379 - F.P.:-R\$.17.517).-Campo Largo, 13 de setembro de 1985.-Eu, *Oscar Kurowski*, Oficial do Registro, subscrevo e dou fé. = = = = =

JAS

R--7--12.525:- 13-09-1985 - PAGAMENTO EM INVENTÁRIO-LEGÍTIMAS MATERNA, PATERNA E CESSÃO - Nos termos do Formal de Partilha extraído p/Escriva do Cartório do Cível, Comércio e Anexos d/Comarca aos 24 de agosto de 1983, por Sentença proferida em 04-08-1983 p/Juiz de Direito Dr. João Baptista de Assis, que transitou em julgado em 18-08-83, "SEBASTIÃO ANTONIO BORGES DE SAMPAIO", brasileiro, solteiro, maior de idade, nascido em 06-11-1960, pedreiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.014.290-0-Pr, residente n/Cidade, R E C E B E U, na qualidade de herdeiro e cessionário, nos ESPÓLIOS de "PAULINA BARAUZE SAMPAIO" e s/marido "BELMIRO BORGES DE SAMPAIO", (óbitos ocorridos em 23-10-1982 e 31-12-1982, respectivamente), o seguinte:- UMA PARTE de R\$.800.000,00 (oitocentos mil cruzeiros) sobre avaliação de R\$.3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil cruzeiros), equivalente a área de 9.218,61m2 (nove mil duzentos e dezoito metros e sessenta e um decímetros quadrados), em a parte ideal de terreno com 41.483,64m2, INTEGRANTE do imóvel retro matriculado.- CUSTAS:- R\$.105.103 (SERVENTIA:- R\$.83.207 - C.P.C.:- R\$.4.379 - F.P.:-R\$.17.517).-Campo Largo, 13 de setembro de 1985.-Eu, *Oscar Kurowski*, Oficial do Registro, subscrevo e dou fé. = = = = =

MATRÍCULA Nº =12.525/2=

SEGUIR NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WJLT9-CGUQC-87ND3-4TS8Z>

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WJLT9-CGUQC-87ND3-4TS8Z>

CONTINUAÇÃO

R-105.103 (SERVENTIA:- R\$.83.207 - C.P.C.:- R\$.4.379 - F.P.:-R\$.17.517) Campo Largo, 13 de setembro de 1985.- Eu, [assinatura]; Oficial do Registro, subscrevo e dou fé. = = = = = JAS

R--8--12.525:- 31-01-1986 - PAGAMENTO EM INVENTÁRIO-LEGÍTIMAS MATERNA E PATERNA - Nos termos do Formal de Partilha extraído p/Escriva / do Cartorio do Cível, Comércio e Anexos d/Comarca aos 24 de agosto de 1983, por Sentença proferida em 04-08-1983 p/Juiz de Direito Dr.João Baptista de Assis, que transitou em julgado em 18-08-1983, "MARILENE DE SAMPAIO GEQUELIN", brasileira, viuva por óbito de Antonio Gequelin, do lar, portadora da CI RG nº 2.098.029-Pr, residente n/Cidade, R E C E B E U , na qualidade de herdeira, nos ESPÓLIOS de "PAULINA BARAUSE SAMPAIO" e s/marido "BELMIRO BORGES DE SAMPAIO", (óbitos ocorridos em 23-10-1982 e 31-12-1982, respectivamente), o seguinte:- / UMA PARTE de R\$.400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros) sobre avaliação de R\$.3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil cruzeiros), equivalente a área de 4.609,29m2 (quatro mil, seiscentos e nove metros e vinte e nove decímetros quadrados), em a parte ideal de terreno com 41.483,64m2, INTEGRANTE do imóvel retro matriculado.- CUSTAS:- R\$... \$183.279 (SERVENTIA:- R\$.145.096 - C.P.C.:- R\$.7.636 - F.P.:-R\$... \$30.547).-Campo Largo, 31 de janeiro de 1986.-Eu, [assinatura]; Oficial do Registro, subscrevo e dou fé. = = = = = JAS

AV--9--12.525:- 31-01-1986 - ALTERAÇÃO DE NOME - De conformidade com a Certidão de Casamento (fotocópia autenticada), ora apresentada com requerimento, os quais ficam arquivados n/Ofício sob nº 6.077, a co-proprietária "MARILENE DE SAMPAIO GEQUELIN" casou-se sob o regime de separação de bens com "PEDRO PAULO TENÓRIO", tendo passado a assinar-se "MARILENE DE SAMPAIO TENÓRIO"; do que dou fé.- CUSTAS:-R\$.20.362- (SERVENTIA:- R\$.16.122 - C.P.C.:- R\$.847 - F.P.:- R\$.3.393).- Campo Largo, 31 de janeiro de 1986.- Eu, [assinatura]; Oficial do Registro, subscrevo e dou fé. = = = = = JAS

R--10--12.525 - 31-01-1986 - COMPRA E VENDA - Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada as fls. 178 do Livro nº 166, aos 8 de fevereiro de 1984, nas notas do Tabelião "Andrade" d/Cidade, a proprietária "MARILENE DE SAMPAIO TENÓRIO", assistida por s/marido "PEDRO PAULO TENÓRIO", brasileiros, casados sob o regime de separação de bens, ela, em segundas núpcias, do lar, ele, pedreiro, portadores das CI RG nºs. 2.098.029-Pr e 1.777.975-Pr, respectivamente, residentes na Rua Mato Grosso, nº 41, bairro Bom Jesus, n/Cidade, V E N D E U para o outorgado comprador "JAYME DO NASCIMENTO", brasileiro, funcionário público estadual, portador da CI RG nº 209.868-Pr e do CIC/MF nº ... Q33.737.549-68, casado sob o regime de comunhão de bens com "MARIA MICKOSZ DO NASCIMENTO", filha de Pedro Mickosz e de Francisca Polak Mikosz, portadora da CI RG nº 782.223-Pr, residentes na Rua Benedito Soares Pinto, nº 407, n/Cidade, A PARTE IDEAL DE TERRENO COM 4.609,29 M2 (QUATRO MIL, SEISCENTOS E NOVE METROS E VINTE E NOVE DECÍMETROS QUADRADOS), que possuía no imóvel retro matriculado e objeto do R-8-12.525, pela importância de R\$.400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros).- Imposto s/Transmissão de Bens Imóveis, no valor de 2% sobre / R\$.500.000,00, recolhido ao Benestado em 08-02-1984.- CONDIÇÕES:- As constantes da Escritura.- CUSTAS:- R\$.183.279 (SERVENTIA:- R\$.145.096- C.P.C.:- R\$.7.636 - F.P.:- R\$.30.547).- Campo Largo, 31 de janeiro de 1986.- Eu, [assinatura]; Oficial do Registro, subscrevo e dou fé. = = = = = JAS

R--11--12.525:- 31-03-1987 - COMPRA E VENDA- Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada as fls. 050 do Livro nº 022, aos 8 de agosto de 1986, nas notas do Tabelião de Balsa Nova d/Comarca (José Franco Pellizzari), os proprietários "JAYME DO NASCIMENTO" e s/m. "MARIA MI-
SEGUÊ FICHA Nº. =3=



Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS
 COMARCA DE CAMPO LARGO - ESTADO DO PARANÁ
 RUA CENTENÁRIO, 2070 - FONE: 282-1191
TITULAR: OSCAR KUROWSKI
 CPF 110409809/10

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

OSCAR KUROWSKI - OFICIAL

=FLS. 3.=

Matricula N.º =12.525=

" CONTINUAÇÃO "

Data 17 / JULHO / 1985 /

"MARIA MICKOSZ DO NASCIMENTO", brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, ele, funcionário público estadual, ela, do lar, portadores das CI RG n.ºs. 209.868-Pr e 782.223-Pr, respectivamente, inscritos em conjunto no CPF/MF sob n.º 033.737.549-68, residentes na Rua Benedito Soares Pinto, n.º 407, n/Cidade, V E N D E R A M para os outorgados compradores 1) "ARIVALDO RENATO RIVABEM", brasileiro, do comércio, portador da CI RG n.º 685.274-Pr e do CIC/MF n.º 056.499.359-04, casado sob o regime de comunhão de bens com "CARLA BARRICHELO RIVABEM", do lar, filha de Carlos Campolin Barrichelo e de Jandira de Lara Barrichelo, - 2) "NELSON CIPRIANO MARTINEZ", brasileiro, do comércio, portador da CI RG n.º 1.774.079-Pr e do CIC/MF n.º 190.838.159-00, casado sob o regime de comunhão de bens com "JUSSARA BARBOSA MARTINEZ", filha de Antonio Barbosa e de Zilá da Silva Barboza, - 3) "PEDRO ANTONIO DE BASSI", brasileiro, funcionário autárquico, portador da CI RG n.º 771.826-Pr e do CIC/MF n.º 200.563.039-04, casado sob o regime de comunhão de bens com "ROSÂNGELA AZEVEDO DE BASSI", filha de Pedro de Azevedo e de Dinorá Moraes de Azevedo, - 4) "GERALDINO PEDRON", brasileiro, industrial, portador da CI RG n.º 118.413-Pr e do CIC/MF n.º 222.637.729-87, casado sob o regime de comunhão de bens com "MARIA APARECIDA MALINOVSKI PEDRON", filha de Leopoldo Gabriel Malinovski e de Maria Malinovski, - 5) "LOURIVAL ANTONIO NETZEL", brasileiro, do comércio, portador da CI RG n.º 779.383-Pr e do CIC/MF n.º 255.641.459-68, casado sob o regime de comunhão de bens com "MARIA ALAIR NETZEL", filha de Antonio Alves Ferreira e de Helena Alves Ferreira, - 6) "DALTON TADEU SEGURO", brasileiro, do comércio, portador da CI RG n.º 1.120.838-Pr e do CIC/MF n.º 169.988.049-20, casado sob o regime de comunhão de bens com "EMILIA SEGURO", filha de José Krupa e de Ana Krupa, - 7) "ARISTEU RIVABEM", brasileiro, do comércio, portador da CI RG n.º 996.135-Pr e do CIC/MF n.º 231.053.929-49, casado sob o regime de comunhão de bens com "CLEONICE MARIA TORRES RIVABEM", filha de Antonio Torres e de Aurora Strapasson Torres, - 8) "WILSON ANTONIO XAVIER KUSTER", brasileiro, advogado, portador da CI RG n.º 828.736-Pr e do CIC/MF n.º 183.803.289-49, casado sob o regime de comunhão de bens com "GIZELDA TEREZINHA SOARES KUSTER", filha de Augusto Soares Pinto e de Beverli Cavalli Soares, - 9) "BALDUINO VIDAL FILHO", brasileiro, industrial, portador da CI RG n.º 1.121.169-Pr e do CIC/MF n.º 201.288.519-53, casado sob o regime de comunhão de bens com "REGINA NATALICE FIA COSKI VIDAL", filha de Eduardo Fiacoski e de Maria Vitória Fiacoski, - 10) "LUIZ CARLOS COLTRO", brasileiro, do comércio, portador da CI RG n.º 456.409-Pr e do CIC/MF n.º 080.123.349-68, casado sob o regime de comunhão de bens com "LOURDES CHAGAS COLTRO", filha de José Pereira Chagas e de Iolanda Cavalli Chagas, - 11) "DARCI FERREIRA DOS SANTOS", brasileiro, do comércio, portador da CI RG n.º 1.557.003-Pr e do CIC/MF n.º 156.174.769-91, casado sob o regime de comunhão de bens com "TEREZINHA DE JESUS DOS SANTOS", filha de Marcimiano do Vale Ribeiro e de Otilia Deniz Ribeiro, - 12) "JOSÉ MARIA CHAVES", brasileiro, operário, portador da CI RG n.º 100.278-Pr e do CIC/MF n.º 200.990.379-04, casado sob o regime de comunhão de bens com "LUZIA LEONOR CHAGAS CHAVES", filha de Faustino P. Chagas e de Ofélia Filla Chagas, - 13) "EROL AUGUSTO CAVALLI", brasileiro, industrial, portador da CI RG n.º 336.582-Pr e do CIC/MF n.º 002.451.359-87, casado sob o regime de comunhão de bens com "LUCIR REGINA CAVALLI", filha de Florêncio Cavalli e de Helena Ivanoski Cavalli, - 14) "ANTONIO WALDEMAR ZATTERA", brasileiro, motorista, portador da CI RG n.º 536.065-Pr e do CIC/MF n.º 186.630.019-91, casado sob o regime de comunhão de bens com "ANADIR DE BASSI ZATTERA", filha de Pedro de Bassi e de Ilda Cavalli de Bassi, - 15) "SERGIO CAVALLI", brasileiro, programador, portador da CI RG n.º 782.692-Pr e do CIC/MF n.º 142.173.689-68, casado sob o regime de

MATRÍCULA N.º
 =12.525/3=

SEGUIE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WJLT9-CGUQC-87ND3-4TS8Z>

Documento gerado oficialmente pelo
 Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
 do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

CONTINUAÇÃO

comunhão de bens com "MARIA BERALDO CAVALLI", filha de Francisco Beraldo e de Filomena Beraldo,- 16) "ELMO JOSÉ CHAGAS", brasileiro, do comércio, separado judicialmente, portador da CI RG nº 891.206-Pr e do CIC/MF nº 156.177.189-91,- 17) "PEDRO KULITCH", brasileiro, do comércio, portador da CI RG nº 1.848.970-Pr e do CIC/MF nº 317.638.989-20, casado sob o regime de comunhão de bens com "TEREZINHA DE LOURDES DRUZIKI KULITCH", filha de Augusto Druziki e de Estephania Gobor Druziki,- 18) "CARLOS GALLARDA", brasileiro, comerciante, portador / da CI RG nº 630.622-Pr e do CIC/MF nº 171.245.229-00, casado sob o regime de comunhão de bens com "CLÁUDIA TORRES GALLARDA", filha de Antonio Torres e de Aurora Strapasson Torres,- 19) "ODAIR SOBOTA", brasileiro, do comércio, portador da CI RG nº 502.353-Pr e do CIC/MF nº 008.676.839-53, casado sob o regime de comunhão de bens com "ILZA SOBOTA", filha de Gustavo Winter e de Ana Woehl Winter,- 20) "ANTONIO ALUIZIO LOPES DOS SANTOS", brasileiro, solteiro, maior de idade, industrial, portador da CI RG nº 2.082.512-Pr e do CIC/MF nº 357.884.889-15,- 21) "HAMILTON BASSANI", brasileiro, do comércio, portador da CI RG nº 778.552-Pr e do CIC/MF nº 157.543.329-04, casado sob o regime de comunhão de bens com "SILVIA DRUZIK BASSANI", filha de Aleixo Druzik e de Inez Druzik,- 22) "OSVALDO LUIZ MARTINI", brasileiro, solteiro, maior de idade, industrial, portador da CI RG nº 971.213-Pr e do CIC/MF nº 072.379.289-53,- e 23) "MARCOS WALDEMAR ZATTERA", brasileiro, industrial, portador da CI RG nº 822.990-Pr e do CIC/MF nº 028.638.209-15, casado sob o regime de comunhão de bens com "ALBERTINA CUNHA ZATTERA", filha de Pedro Cunha e de Maria Vieira Cunha,- todos residentes n/Comarca,- A PARTE IDEAL DE TERRENO MEDINDO 4.609,29M2 (quatro mil, seiscentos e nove metros e vinte e nove decímetros quadrados), que possuíam no imóvel retro matriculado e objeto do R-10-12.525, pela importância de CZ\$.15.000,00 (quinze mil cruzados).- Por ter sido dispensada por ocasião da Escritura, foi apresentada no ato d/Registro, a Guia de Recolhimento do Imposto s/Transmissão de Bens Imóveis, no valor de 2% s/CZ\$.15.000,00, quitada p/Banesfundo em 06-10-1986.- CUSTAS:- CZ\$.325,81 (SERVENTIA:- CZ\$.257,94 - C.P.C.:- CZ\$.13,57 - F.P.:- CZ\$.54,30).- Campo Largo, 31 de março de 1987.- Eu, Guilherme, Oficial do Registro, subscrevo e dou fe. = = = = =

JAS

R--12--12.525:- 22-03-89 - COMPRA E VENDA - Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 167 do Livro nº. 206 aos 30 de janeiro de 1.989, nas notas do Tabelião "Andrade" d/Cidade, os proprietários "CELSO BELMIRO BORGES DE SAMPAIO" e s/m. "MARIA ELIZIA VASCO DE SAMPAIO", brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, ele, pedreiro, portador da CI RG nº. 5.119.950-2-Pr, ela, do lar, filha de Antonio José Vasco e de Maria Antonia Vasco, residentes na BR-277, Km 103, no lugar Queimadas, Mun. de Palmeira-Pr, VEND E R A M para o outorgado comprador "CLAUDIO ROBERTO BORGES DE SAMPAIO", brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens com NILCE MARIA ROSSA DE SAMPAIO, portadora da CI RG nº. 4.019.188-7-Pr, ele, impressor, portador da CI RG nº. 3.553.702-3-Pr e do CIC nº. 600.650.019-15, residente na Rua Carmem Miranda, 1134, Lot. Vila Otto, bairro Passo, n/Cidade, A PARTE IDEAL DE TERRENO COM 4.609,29-M2-(quatro mil, seiscentos e nove metros e vinte e nove decímetros.. quadrados), sem benfeitorias, QUE POSSUÍAM no imóvel retro matriculado e objeto do R--4--12.525, pela importância de NCZ\$850,00-(oitocentos e cinquenta cruzados novos).-Imposto s/Transmissão de Bens Imóveis recolhido ao Bradesco em 30-01-89 sobre o valor de NCZ\$1.500,00 CUSTAS NCZ\$25,95-(CPC NCZ\$2,05 e Serventia NCZ\$23,90).-Campo Largo, 22 de março de 1.989.-Eu, Guilherme, Oficial do Registro, subscrevo e dou fe.-----

AMVV

R--13--12.525:- 31-07-1989 - COMPRA E VENDA - Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 84 do Livro nº 212, aos 13 de Ju-

SEGUIE FICHA N.º 4

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WJLT9-CGUQC-87ND3-4TS8Z>



Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CAMPO LARGO - ESTADO DO PARANÁ
RUA CENTENÁRIO, 2070 - FONE: 292-1191
TITULAR: OSCAR KUROWSKI
CPF 110409809/03

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

OSCAR KUROWSKI - OFICIAL

=FLS. 4 =

Matricula N.º =12.525=

" CONTINUAÇÃO "

Data 17 / JULHO / 1985

junho de 1.989, nas notas do Tabelião "Andrade" d/Cidade, os proprietários "CLAUDIO ROBERTO BORGES DE SAMPAIO" e s/m. "NILCE MARIA ROSSA DE SAMPAIO", brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, ele, impressor, portador da CI RG nº 3.553.702-3-Pr, ela, operária, portadora da CI RG nº 4.019.188-7-Pr, inscritos no CPF/MF - sob nº 600.650.019-15, residentes na Rua Carmen Miranda, 1.134, loteamento Vila Otto, bairro Passo, n/Cidade, V E N D E R A M para o outorgado comprador "SEBASTIÃO ANTONIO BORGES DE SAMPAIO", brasileiro, pedreiro autônomo, portador da CI RG nº 3.014.290-0-Pr e do CIC/MF nº 357.922.059-49, casado sob o regime de comunhão de bens com "JANE MARIA DO NASCIMENTO SAMPAIO", portadora da CI RG nº..... 4.117.943-0-Pr, residente na Rua Quintino Bocaiuva, 1.255, nesta Cidade, A PARTE IDEAL DE TERRENO COM 4.609,29m2 (quatro mil, seiscentos e nove metros e vinte e nove decímetros quadrados), sem benfeitorias, QUE POSSUÍAM no imóvel retro matriculado e objeto do R-12-12.525, pela importância de NCZ\$.1.500,00-(hum mil e quinhentos cruzados no vos).-Imposto s/Transmissão de Bens Imóveis, no valor de 2% s/NCZ\$. \$2.500,00, recolhido à Prefeitura Municipal d/Cidade em 13-06-1989, conforme Guia.-CUSTAS NCZ\$.52,38.-(SERVENTIA NCZ\$.49,08 - C.P.C.NCZ\$ \$3,30).-Campo Largo, 31 de julho de 1.989.-Eu, Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.

PK

R--14--12.525:- 29-10-91 - SEPARAÇÃO JUDICIAL CONSENSUAL - Nos termos do Formal de Partilha, extraído aos 05 de junho de 1.991 p/ Escrivã da Vara de Menores, Família, Registros Públicos e Anexos d/Comarca (Raquel Salomé Cechin) dos Autos de Ação de Separação Judicial./ Consensual nº.92/90, por Sentença proferida em 29-06-1.990 p/Dr.Paulo Cezar Bello - MM.Juiz de Direito d/Comarca, que transitou em julgado, que se refere à partilha dos bens dos conjugues separandos "SEBASTIÃO ANTONIO BORGES DE SAMPAIO" e "JANE MARIA DO NASCIMENTO SAMPAIO" brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, ele, pedreiro filho de Belmiro Borges de Sampaio e de Paulina Barausse Borges, ela do lar, filha de Jayme do Nascimento e de Maria Mickosz do Nascimento, residentes e domiciliados nesta Cidade; A PARTE IDEAL DE TERRENO COM 13.927,90m2-(treze mil, eitocentos e vinte e sete metros e noventa decímetros quadrados), sem benfeitorias, retro matriculado e objeto do R-7 e 13--12.525, avaliada por CR\$.100.000,00-(cem mil cruzeiros), passou a pertencer ao sr."SEBASTIÃO ANTONIO BORGES DE SAMPAIO" já qualificado; tendo ela passado a usar o nome de solteira "JANE MARIA DO NASCIMENTO"; dou fé.-CUSTAS CR\$.7.395,00-(CPC CR\$.419,05 e SERVENTIA CR\$.6.975,95).-Campo Largo, 29 de outubro de 1.991.-Eu, Oficial do Registro, subscrevo e dou fé

LFRE

R--15--12.525:- 21-01-92 - COMPRA E VENDA - Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls.21 do Livro nº.206, aos 29 de agosto de 1.988, nas notas do Tabelião "Andrade" d/Cidade, os proprietários "MARILUZ APARECIDA BORGES DE SAMPAIO SABIM" e s/m. "ANTONIO DOMINGOS SABIM", brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, ela, do lar, filha de Belmiro Borges de Sampaio e de Paulina Barausse Borges, ele, serralheiro, portador da CI RG nº.1.601.733-Pr e do CIC/MF sob nº.357.943.139-00, residentes em Itaqui, d/Município;===== V E N D E R A M para os outorgados compradores:-1)-"DEUSDETI ALVES", brasileiro, gerente comercial, portador da CI RG nº.1.134.173-Pr e do CIC/MF sob nº.239.944.109-59, casado sob o regime de comunhão de bens com "HELENA MARIA FAVERO ALVES", portadora da CI RG nº.4.861.282-2-Pr, residente em Itaqui, n/Cidade;...e...2)-"INACIO ALVES NETTO"

SEGUIE NO VERSO

MATRÍCULA Nº =12.525/4=

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/WJLT9-CGUQC-87ND3-4TS8Z

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WJLT9-CGUQC-87ND3-4TS8Z>

CONTINUAÇÃO
brasileiro, industrial, portador da CI RG nº.1.605.281-Pr e do CIC /MF sob nº.278.560.039-87, casado sob o regime de comunhão de bens / com "IRACI LAPERI ALVES", filha de João Albano Laperi e de Draci Manoel Domiciano Laperi, residente em Itaqui, n/Cidade. UMA PARTE IDEAL DE TERRENO MEDINDO 4.609,29m2-(Quatro mil, seiscentos e nove metros e vinte e nove decímetros quadrados), sem benfeitorias, .-.-.- INTEGRANTE do imóvel retro matriculado e objeto do R-3-12.525, pela importância de Cr\$.250.000,00-(duzentos e cinquenta mil cruzados).- CUSTAS Cr\$.13.804,00-(CPC Cr\$.838,10 e SERVENTIA Cr\$.12.965,90).-Campo Largo, 21 de janeiro de 1.992.-Eu, *Sebastião B. de Sampaio* Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.-----

DP

R-16-12.525.Em 24.11.99. Protocolo n. 50.540 - 24.11.99. USUFRUTO VITALÍCIO. De acordo com os termos da Escritura Pública de Permuta, lavrada às fls.175 do Livro n.1493-N, aos 13 de outubro de 1.999, na notas do 7º Tabelionato "Volpi", Comarca de Curitiba-Pr (Angelo Volpi Neto); o proprietário "SEBASTIÃO ANTONIO BORGES DE SAMPAIO", já qualificado; T R A N S M I T I U, OS DIREITOS REAIS DE USUFRUTO VITALÍCIO, sobre parte ideal de terreno medindo 9.218,61m²-(nove mil, duzentos e dezoito metros e sessenta e um decímetros quadrados), sem benfeitorias, INTEGRANTE do imóvel retro matriculado e objeto do R-7 d/matricula, JUNTAMENTE com a parte ideal acima descrita e a parte ideal de terreno medindo 11.609,29m²-(onze mil, seiscentos e nove metros e vinte e nove decímetros quadrados), INTEG.de 3 alqueires, situado no lugar ITAQUI DE CIMA, n/Município; tudo pelo preço de R\$. 23.000,00-(vinte e três mil reais); para "JUSLEY MARIA ERBANO", brasileira, que declarou ser solteira, maior, professora, portadora da CI RG n. 473.960-Pr e do CPF/MF sob n. 171.277.269-49, , residente n Rua Waldemar Kost, 1859, Curitiba-Pr; a TÍTULO de PERMUTA com o Apartamento n.84 do 10º Pavimento ou 8º andar do EDIFÍCIO GUAECÁ, matriculado sob n. 47.265 do Lº.2, da 6ª Circunscrição da Comarca de Curitiba-Pr; pelo preço de R\$.23.000,00.-ITBI devidamente recolhido, sobre R\$.10.000,00.-CUSTAS R\$.114,75- 1.530VRC-(CPC 76VRC e SERVENTIA 1.454VRC).-Campo Largo, 24 de novembro de 1.999.-----Eu, *Sebastião B. de Sampaio* Oficial do registro, subscrevo e dou fé.---

LFG

AV-17-12.525.Em 24.11.99. Protocolo n.50.540 - 24.11.99. INCOMUNICABILIDADE E IMPENHORABILIDADE. De acordo com os termos da Escritura constante do R-16 d/matricula; Procedese a esta averbação para ficar constando que a parte ideal de terreno medindo 9.218,61m²-(nove mil, duzentos e dezoito metros e sessenta e um decímetros quadrados), sem benfeitorias, INTEGRANTE do imóvel retro matriculado e objeto do R-7 e R-14 d/matricula; fica gravado com os ônus de INCOMUNICABILIDADE E IMPENHORABILIDADE VITALÍCIAS, em favor da credora usufrutuária "JUSLEY MARIA ERBANO", já qualificada; dou fé.-CUSTAS R\$.114,75- 1.530VRC-(CPC 76VRC e SERVENTIA 1.454VRC).-Campo largo, 24 de novembro de 1.999.-Eu, *Sebastião B. de Sampaio* Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.-----

LFG

R-18-12.525.Em 24.11.99. Protocolo n. 50.540 - 24.11.99. PERMUTA. De acordo com a Escritura Pública de Permuta, lavrada às fls.175 do Livro 1493-N, aos 13 de outubro de 1.999, nas notas do 7º Tabelionato "Volpi", Comarca de Curitiba-Pr (Angelo Volpi Neto); o proprietário "SEBASTIÃO ANTONIO BORGES DE SAMPAIO", já qualificado; T R A N S M I T I U, a parte ideal de terreno medindo 9.218,61m²-(nove mil, duzentos e dezoito metros e sessenta e um decímetros quadrados), sem benfeitorias, INTEGRANTE do imóvel retro matriculado e objeto do R-7 e R-14 d/matricula; JUNTAMENTE com a parte ideal de terreno medindo

SEGUIR PÁGINA Nº.....



Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CAMPO LARGO - ESTADO DO PARANA
R. Rul Barbosa, 1188 s.loja - FONE: 292-1191

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Maria Elisabete Poli Kurovski
MÁRIA ELISABETE POLI KUROWSKI - OFICIAL

=FLS. 53

Matrícula N.º =12.525= " CONTINUAÇÃO "

Data 17 / JULHO / 1985

11.609,29m² - (onze mil, seiscentos e nove metros e vinte e nove decímetros quadrados), INTEG. de 3 alqueires, situado no lugar ITAQUI DE CIMA, n/Município; tudo pelo preço de R\$.23.000,00-(vinte e três mil reais); para "JOÃO ALBERTO ERBANO PARABERE", brasileiro, que declarou ser solteiro, maior, sem qualquer vínculo que constitua união estável, estudante, portador do RG n. 6.412.161-8-Pr e do CPF/MF sob n. 171.277.269-49, residente na Rua Waldemar Kost, 1853, Curitiba-Pr a TÍTULO de PERMUTA com o Apartamento n.84 do 10º Pavimento ou 8º andar do EDIFÍCIO GUAECÁ, matriculado sob n. 47.265 do Lº.2, da 6ª Circunscrição da Comarca de Curitiba-Pr; pelo preço de R\$.23.000,00. ITBI devidamente recolhido, sobre R\$.10.000,00.-CUSTAS R\$.229,50-3.060VRC-(CPC 153VRC e SERVENTIA 2.907VRC).-Campo Largo, 24 de novembro de 1.999.-Eu *Maria Elisabete Poli Kurovski* Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.-----
FUNREJUS ARQ.SOB N.1638/99.- LFG

AV-19-12.525.Em 27.12.99. Protocolo n. 50.772 - 27.12.99.RETIFICAÇÃO NÚMERO DO CPF. De acordo com Requerimento datado de Curitiba, 23 de dezembro de 1.999, subscrito pela parte interessada, o qual fica arquivado sob n. 14.231 n/Ofício; e reapresentação da Escritura que deu origem ao R-18 d/matrícula; por se tratar de erro evidente; Procede-se a esta averbação para ficar constando o número correto do CPF de "JOÃO ALBERTO ERBANO PARABERE", que é 017.649.529-01; e não como consta; dou fé.-CUSTAS NIHIL.-Campo Largo, 27 de dezembro de 1.999.-Eu *Maria Elisabete Poli Kurovski* Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.-----
LFG

AV-20-12.525;Em 31.03.00 - Protocolo n.51.449 - 31.03.00 - PACTO ANTENUPCIAL - Por Escritura Pública de Convenção com Pacto Antenupcial, lavrada as fls.155 do Livro n.03, aos 05 de maio de 1980, nas notas do Tabelionato "Andrade" d/Cidade; acumulada de certidão de casamento, e, devidamente registrada sob n.2.182 Lº.3 de Registro Auxiliar d/Ofício; o proprietários "BALDUINO VIDAL FILHO" e s/m. "REGINA NATALICE ETALKOSKI VIDAL" adotaram o regime de COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS.-CUSTAS R\$.1.50 - 20 VRC.-Campo Largo,31 de março de 2000.-Eu *Maria Elisabete Poli Kurovski* Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.-----
LFRB

AV=21=12.525. Em 25.6.01. Protocolo n.54.859. 25.6.01. PACTO ANTENUPCIAL Por Escritura Pública de Pacto Antenupcial, lavrada as fls.172 do Livro n.05, aos 24 de novembro de 1981, nas notas do Tabelionato "Andrade" d/Cidade, acumulado de certidão de casamento, e devidamente registrada sob n.2.514 Lº.3 de Registro Aux. d/Ofício, procede-se a esta averbação para constar que os proprietários "NELSON CIPRIANO MARTINEZ" e s/m. "JUSSARA BRANDINA BARBOSA MARTINEZ", adotaram o regime de COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS.-CUSTAS R\$.1,50 - 20VRC.-Campo Largo, 25 de junho de 2.001.-Eu, *Maria Elisabete Poli Kurovski* Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.-----
GFM

AV-22-12.525. Em 08/02/2006. Protocolo n. 70.154 - 08/02/2006. PACTO ANTENUPCIAL. Por

SEQUE NO VERSO

MATRÍCULA N.º
=12.525/5=

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WJLT9-CGUQC-87ND3-4TS8Z>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WJLT9-CGUQC-87ND3-4TS8Z>

CONTINUAÇÃO

Escritura Pública de Pacto Antenupcial, lavrada as fls.184 do Livro n. 09, aos 17 de março de 1986, nas notas do Tabelionato Andrade d/Cidade, apresentada em forma de Certidão datada de 16 de janeiro de 2006; acumulada de certidão de casamento; e, devidamente registrada sob n. 3.869 do Livro 3 de Registro Auxiliar, d/Ofício; Procede-se a esta averbação para constar que os proprietários PEDRO KULITCH e s/m. TEREZINHA DE LOURDES DRUZIKI KULITCH, adotaram o regime de COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS. - CUSTAS R\$. 2,10 - 20VRC.- Campo Largo, 8 de Fevereiro de 2006 -Eu Maria Elisabete Poli Kurowski Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.(LFG).-----

R-23-12.525. Em 20/03/2008. Protocolo n. 79.891 - 20/03/2008. **COMPRA E VENDA.** Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls.164 do Livro n.399-E, aos 21 de fevereiro de 2008, nas notas do Tabelionato Andrade d/Cidade; os proprietários: 1)- DEUSDETI ALVES, portador(a) do RG n°. 1.134.173-PR, inscrito(a) no CPF/MF sob n°. 239.944.109-59, comerciante, casado(a) pelo regime de comunhão universal de bens, com HELENA MARIA FAVERO ALVES, portador(a) do RG n°. 4.861.282-2-PR, inscrito(a) no CPF/MF sob n°. 026.683.429-96, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados a Rua Benjamin Gedeão Ferreira, 183 Jardim Bela Vista nesta Cidade; e, 2)- INACIO ALVES NETTO, portador(a) do RG n°. 1.605.281-7-PR, inscrito(a) no CPF/MF sob n°. 278.560.039-87, encarregado, casado(a) pelo regime de comunhão parcial de bens, com IRACI LAPERI ALVES, portador(a) do RG n°. 6.064.845-0-PR, inscrito(a) no CPF/MF sob n°. 865.347.009-30, costureira, brasileiros, residentes a Rua Angelo Zanetti, 525, bairro Itaquí nesta Cidade; **VENDERAM** para o outorgado comprador LUIZ REINALDO VIEIRA JUNIOR, portador(a) do RG n°. 30.926.517-4-PR, inscrito(a) no CPF/MF sob n°. 276.641.268-94, supervisor de manutenção, casado(a) pelo regime de comunhão parcial de bens, com IOLANDA SOTÉR OLIVEIRA VIEIRA, portador(a) do RG n°. 36.503.362-5-PR, inscrito(a) no CPF/MF sob n°. 226.224.648-35, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Sebastião Borges Sampaio, s/n°, Bairro, Itaquí de Cima, n/Cidade; **A PARTE IDEAL DE TERRENO MEDINDO 4.609,29m2**- (quatro mil, seiscentos e nove metros e vinte e nove decímetros quadrados), sem benfeitorias, INTEGRANTE do imóvel retro matriculado e objeto do R-15-d/matricula: pela importância de R\$.20.000,00-(vinte mil reais).- **CONDIÇÕES:-** 1)-As partes declaram que o imóvel não se prestará a qualquer forma de ocupação ou fracionamento irregular do solo, sob as penas da sanção prevista no art. 299 do Código Penal e art. 50 da Lei n°. 6.766/79, cfe. Ofício 4/95, expedido pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná; e, 2)-As demais constantes da Escritura.- As Certidões de praxe foram apresentadas no ato da Escritura.- ITBI devidamente recolhido, e FUNREJUS recolhido p/Tabelionato 0,2% s/R\$. 20.000,00 = R\$.40,00, e arq. n/Ofício em pasta própria.-CUSTAS R\$.452,76 - 4312VRC - CPC 4/VRC e SERVENTIA 4265 VRC).-Campo Largo, 20 de Março de 2008.- Eu Maria Elisabete Poli Kurowski Maria Elisabete Poli Kurowski, Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.-(LRB).-----

AV-24-12.525. Em 27/03/2008. Protocolo n. 79.977 - 27/03/2008. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** De acordo com o Ofício n.484/2008, expedido aos 14 de fevereiro de 2.008 p/Vara Cível d/Comarca, extraído dos Autos de Executivo fiscal n.87/1997, o qual fica arq. sob n.25.182 n/Ofício; em que é EXEQUENTE FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, e, EXECUTADO GERALDINO PEDRON; procede-se a esta averbação para constar a indisponibilidade de bens no que se refere a **PARTE IDEAL DE TERRENO MEDINDO 200,40M2**, INTEGRANTE do imóvel retro matriculado e objeto do R-11 d/matricula, de propriedade de GERALDINO PEDRON e s/m. MARIA APARECIDA MALINOVSKI PEDRON. - CUSTAS R\$0,00 NIL.-Campo Largo, 27 de Março de 2008.- Eu Maria Elisabete Poli Kurowski Maria Elisabete Poli Kurowski, Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.-(GFM).-----

R-25-12.525. Em 31/03/2008. Protocolo n. 80.022 - 31/03/2008. **COMPRA E VENDA.** Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls.050 do Livro n. 058, aos 15 de julho de 1.992,

SEGUIE FOLHA Nº

6



Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CAMPO LARGO - ESTADO DO PARANÁ
Rua Rui Barbosa, 1188 - S/ Loja - Fone: 3292-1191
OFICIAL: MARIA ELISABETE POLI KUROWSKI

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
MARIA ELISABETE POLY KUROWSKI - OFICIAL

I

"FLS 6"

Matrícula Nº = 12.525 = CONTINUAÇÃO
Data 17 de Junho de 1985

nas notas do Cartório Distrital de S.Luiz do Purunã, Mun.de Balsa Nova, d/Comarca (Ivanise P.N.Zanlorenzi), apresentada em forma de certidão, datada de 04.03.2008; o proprietário SEBASTIÃO ANTONIO BORGES DE SAMPAIO, portador(a) do RG nº. 3.014.290-0-PR, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 357.922.059-49, brasileiro, separado judicialmente, residente n/Cidade; VENDERAM para o outorgado comprador BATISTA ANGELO SABIM, portador(a) do RG nº. 3.457.645-9-PR, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 572.281.169-68, serralheiro, casado(a) pelo regime de comunhão parcial de bens, com ROSINHA GONÇALVES DA CRUZ SABIM, portador(a) do RG nº. 3.571.374-3-PR, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 965.940.209-00, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados em Itaquí de Cima, n/Cidade; UMA PARTE IDEAL DE TERRENO MEDINDO 4.609,29m2- (quatro mil, seiscentos e nove metros e vinte e nove decímetros quadrados), sem benfeitorias, INTEGRANTE do imóvel retro matriculado e objeto do R-13 d/matricula; pela importância de Cr\$.1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil cruzeiros).- CONDIÇÕES:- As constantes da Escritura.- ITBI devidamente recolhido.-CUSTAS R\$.226,80 - 2160VRC-(CPC 147VRC e SERVENTIA 2113VRC).-Campo Largo, 31 de Março de 2008.- Eu Maria Elisabete Poli Kurowski Maria Elisabete Poli Kurowski, Oficial do Registro, subscrevo e dou fê.-(GFM).-

AV-26-12.525. Em 22/06/2011. Protocolo n. 100.582 - 27/05/2011. PACTO ANTENUPCIAL. Por Escritura Pública de Pacto Antenupcial, lavrada as fls.007 do Livro n. 131, aos 16 de agosto de 1978, apresentada em forma de certidão datada de 27 de maio de 2011, nas notas do Tabelionato Andrade d/Cidade; acumulada de certidão de casamento; e, devidamente já registrada sob n.4.308 do Livro 3 de Registro Auxiliar, d/Ofício; Procedo-se a esta averbação para constar que os cônjuges ARISTEU RIVABEM e s/m CLEONICE MARIA TORRES RIVABEM, adotaram o regime de COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS - CUSTAS R\$.2,82 - 20VRC.- Campo Largo, 22 de Junho de 2011.- Eu Maria Elisabete Poli Kurowski Maria Elisabete Poli Kurowski, Oficial do Registro, subscrevo e dou fê.-(LRB).-

AV-27-12.525. Em 18/09/2013. Protocolo n. 117.965 - 29/08/2013. RETIFICAÇÃO DO RG. De acordo com a homologação administrativa, datada de 18 de setembro de 2.013, acumulada de fotocópia autenticada do RG, apresentado com requerimento, os quais ficam arqs. sob n. 1.168 n/Ofício, em pasta própria; e ainda com base na Lei de Registros Públicos n. 6015 de 31.12.1973, artigo 212 parágrafo único e artigo 213 item I e II, deferida por esta Serventia; Procedo-se a esta averbação para constar o número correto do RG da co- proprietária IOLANDA SOTÉR OLIVEIRA VIEIRA, que é 3.758.461-SC, e não como constou no referido registro; ficando dita matrícula retificada e ratificada nos seguintes termos: do que dou fê.-CUSTAS R\$.8,46 - 60VRC.-Campo Largo, 18 de setembro de 2013.-Eu Maria Elisabete Poli Kurowski Maria Elisabete Poli Kurowski, Oficial do Registro, subscrevo e dou fê.-(ESR).-

R-28-12.525. Em 18/09/2013. Protocolo n. 117.968 - 29/08/2013. COMPRA E VENDA. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls.126 do Livro n.0478-E, aos 04 de junho de 2.013, nas notas do Tabelionato Andrade d/Cidade; os proprietários LUIZ REINALDO VIEIRA JUNIOR, portador(a) do RG nº. 30.926.517-4-PR, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 276.641.268-94, supervisor de manutenção, casado(a) pelo regime de comunhão parcial de bens, com IOLANDA SOTÉR OLIVEIRA VIEIRA, portador(a) do RG nº. 3.758.461-SC, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 226.224.648-35, do lar, brasileiros residentes e domiciliados na Rua Sebastião Borges Sampaio, s/nº, Bairro, Itaquí de Cima, n/Cidade; VENDERAM para o outorgado comprador ADILSON DE LIMA

SEGUIE NO LÍNGUET

MATRÍCULA Nº
= 12.525/6 =

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/WJLT9-CGUQC-87ND3-4TS8Z

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WJLT9-CGUQC-87ND3-4TS8Z>

CONTINUAÇÃO

CASTRO, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 903.339.859-15, filho de Olivério Braz de Castro e de Maria da Luz Lima, casado(a) pelo regime de comunhão parcial de bens, com LUCIANA CALADO DE LIMA CASTRO, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 839.339.809-68, filha de Hercules Calado da Silva e de Esther Teixeira da Silva, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Sebastião Borges Sampaio, s/nº, Itaqui de Cima, n/Cidade; **A PARTE IDEAL DE TERRENO MEDINDO 4.609,29m²**- (quatro mil, seiscentos e nove metros e vinte e nove decímetros quadrados), sem benfeitorias, INTEGRANTE do imóvel retro matriculado e objeto do R-23 d/matricula; pela importância de R\$.170.000,00 -(cento e setenta mil reais).- CRF sob n. 2.962.586-6.- **CONDIÇÕES:-** 1)-As partes declaram que o imóvel não se prestará a qualquer forma de ocupação ou fracionamento irregular do solo, sob as penas da sanção prevista no art. 299 do Código Penal e art. 50 da Lei nº. 6.766/79, cfe. Ofício 4/95, expedido pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná; 2)- Deixou de apresentar SISLEG, tendo em vista os itens 16.6.13 e 16.7.6.1 do C.N., encontrarem-se suspensos n/data, e, 3)-As demais constantes da Escritura.- As Certidões de praxe foram apresentadas no ato da Escritura.- ITBI devidamente recolhido s/R\$.170.000,00, e FUNREJUS recolhido p/Tabelionato 0,2% s/R\$.170.000,00= R\$.340,00, arqs. n/Ofício em pasta própria.- Emitida DOI.- CUSTAS R\$.607,99 - 4.312VRC-(CPC 47VRC e SERVENTIA 4.265VRC).-Campo Largo, 18 de setembro de 2013.- Eu Maria Elisabetha Poli Kurowski Maria Elisabethe Poli Kurowski, Oficial do Registro, subscrevo e dou fê.- (ESR).-----

R-29-12.525. Em 16/01/2015. Protocolo n. 128.067 - 22/12/2014. **COMPRA E VENDA.** Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls.187 do Livro n. 140-N, aos 28 de outubro de 2014, nas notas do Cartório Distrital de S.Luiz do Purunã, Mun.de Balsa Nova, d/Comarca (Ivanise P.N.Zanlorenzi); os co-proprietários BATISTA ANGELO SABIM, portador(a) do RG nº. 3.457.645-9-PR, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 572.281.169-68, serralheiro, casado(a) pelo regime de comunhão parcial de bens, com ROSINHA GONÇALVES DA CRUZ SABIM, portador(a) do RG nº. 3.571.374-3-PR, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 965.940.209-00, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Osvaldo Sabim,, 410, Itaqui de Cima, n/Cidade; **VENDERAM** para os outorgados compradores RITA DE CASSIA DE OLIVEIRA GRANDE, portador(a) do RG nº. 4.896.081-2-PR, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 856.520.599-15, cabeleireira, casado(a) pelo regime de comunhão parcial de bens, com PAULO SERGIO GRANDE, portador(a) do RG nº. 5.675.674-4-PR, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 023.389.009-28, empresário, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Ademar de Barros, 467, Paraíso Mineral, n/Cidade; **UMA PARTE IDEAL DE TERRENO MEDINDO 4.609,29m²**- (quatro mil, seiscentos e nove metros e vinte e nove decímetros quadrados), sem benfeitorias, INTEGRANTE do imóvel retro matriculado e objeto do R-25 d/matricula; pela importância de R\$.60.000,00 -(sessenta mil reais).- **CONDIÇÕES:-** 1)- As partes declaram que o imóvel não se prestará a qualquer forma de ocupação ou fracionamento irregular do solo, sob as penas da sanção prevista no art. 299 do Código Penal e art. 50 da Lei nº. 6.766/79, cfe. Ofício 4/95, expedido pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, e, 2)-As demais constantes da Escritura.- As Certidões de praxe foram apresentadas no ato da Escritura.- Foi apresentado n/ato o **Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR**, cadastrado aos 05.11.2014, com a área total, o qual foi confirmado via Internet e arq. em pasta própria sob n.143 n/Ofício.- ITBI devidamente recolhido s/R\$.60.000,00, e FUNREJUS recolhido p/Tabelionato 0,2% s/R\$.60.000,00 = R\$.120,00, arq. n/Ofício em pasta própria.- Emitida DOI.- CUSTAS R\$.676,98 - 4.312VRC-(CPC 47VRC e SERVENTIA 4.265VRC).- Campo Largo, 16 de Janeiro de 2015.- Eu Gilmara Ferreira Melo Gilmara Ferreira Melo, Oficial Designada conforme Portaria n.01/2015, subscrevo e dou fê.- (LFG).-----

AV-30-12.525. Em 30/08/2017. Protocolo n. 146.542 - 28/08/2017. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** De acordo com o Protocolo de Indisponibilidade de bens n.201708.2516.00348508-IA-420, número do processo 04416200865409004, expedido aos 25.08.2017, p/1ª VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR; em que é executado GERALDINO PEDRON; procede-se a esta averbação para constar a indisponibilidade de bens no que se refere a **PORTE IDEAL** de propriedade do

SEGUE FICHA Nº

7



Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CAMPO LARGO - ESTADO DO PARANÁ
Rua Rui Barbosa, 1188 - S/ Loja - Fones: 3032-3860 e 3032-2675
OFICIAL: MARIA ELISABETE POLI KUROWSKI
Av. Desembargador Clotário Portugal, 421 - Edifício Prudente
Fone: (41) 3032-3860 e 3032-2675

CNM 080879.2.0012525-52

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL



[Assinatura]
MARIA ELISABETE POLI KUROWSKI - OFICIAL

"FLS 07"

Matrícula Nº = 12.525 = CONTINUAÇÃO

Data 17 de Junho de 1985

executado acima.- FUNREJUS e CUSTAS à receber conforme Ofício n.071/2017, enviado à Vara, do qual uma cópia fica arquivado em pasta própria nesta Serventia.- CUSTAS R\$.114,66 - 630VRC.- Campo Largo, 30 de Agosto de 2017.-Eu *[Assinatura]* Maria Elisabete Poli Kurowski, Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.-(JGC).-=====

AV-31-12.525. Em 15/02/2021. Protocolo n. 171.534 - 10/02/2021. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** De acordo com o Protocolo de Indisponibilidade de bens n.202102.1015.01485105-IA-600, número do processo 00017023820078160026, expedido aos 10.02.2021, p/1ª Vara Cível e da Fazenda Publica de Campo Largo - Paraná; em que é executado NELSON CIPRIANO MARTINEZ; Procede-se a esta averbação para constar a indisponibilidade de bens no que se refere a **PARTE IDEAL** de propriedade do executado acima.- Emolumentos: R\$.136,71 = 630VRC e Funrejus (à receber conforme Ofício n.019/2021, enviado a Vara, do qual uma cópia fica arquivada em pasta própria nesta Serventia).- Campo Largo, 15 de Fevereiro de 2021.-Eu *[Assinatura]* Maria Elisabete Poli Kurowski, Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.-(SG).-=====

AV-32-12.525. Em 01/09/2021. Protocolo n. 176.200 - 18/08/2021. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** De acordo com o Protocolo de Indisponibilidade de bens n. 202108.1716.01771105-IA-970, número do processo 00277046620208160001, expedido aos 17.08.2021, p/1ª Vara Cível de Curitiba-PR; em que é executado HAMILTON BASSANI; Procede-se a esta averbação para constar a indisponibilidade de bens no que se refere a **PARTE IDEAL** de propriedade do executado acima.- Emolumentos: R\$.136,71 = 630VRC e Funrejus (serão pagos na liquidação do processo, conforme prevê o art.555, § 1º do CN e informado no Ofício n.175/2021, enviado a Vara, do qual uma cópia fica arquivada em pasta própria nesta Serventia) - FUNDEP: R\$.6,84 - ISS: R\$.4,10 - (SELO DIGITAL Nº G0bY0.4iAcV).- Campo Largo, 01 de Setembro de 2021.-Eu *[Assinatura]* Maria Elisabete Poli Kurowski, Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.-(SG).-=====

AV-33-12.525. Em 30/12/2021. Protocolo n. 179.398 - 17/12/2021. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** De acordo com o Protocolo de Indisponibilidade de bens n.202112.1612.01950117-IA-580, número do processo 00020419420078160026, expedido aos 16.12.2021, p/1ª Vara Cível e da Fazenda Pública de Campo Largo -PR; em que é executado NELSON CIPRIANO MARTINEZ; Procede-se a esta averbação para constar a indisponibilidade de bens no que se refere a **PARTE IDEAL** de propriedade do executado acima.- Emolumentos: R\$.136,71 = 630VRC e Funrejus (serão pagos na liquidação do processo, conforme prevê o art.555, § 1º do CN e informado no Ofício n.241/2021, enviado a Vara, do qual uma cópia fica arquivada em pasta própria nesta Serventia) - FUNDEP: R\$.6,84 - ISS: R\$.4,10 - (SELO DIGITAL Nº F170J.OUqPC.kCd35-Hj4k3.ejQsf).- Campo Largo, 30 de dezembro de 2021.-Eu *[Assinatura]* Maria Elisabete Poli Kurowski, Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.-(SG).-=====

Av.34-12.525, de 29 de junho de 2023. Protocolo n. 196.232 - 28/06/2023. **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS.** De acordo com o Protocolo de cancelamento de Indisponibilidade de bens n.202208.2916.02324689-TA-560, expedido aos 29/08/2022; procede-se a esta averbação para constar o cancelamento da indisponibilidade de bens objeto da **AV.32/12.**

SEGE NO VERSO

MATRÍCULA Nº = 12.525/7 =

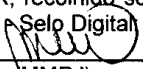
Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/WJLT9-CGUQC-87ND3-4TS8Z

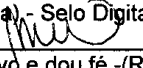


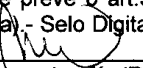
Valide aqui
este documento

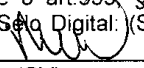
CNM 080879.2.0012525-52

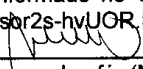
CONTINUAÇÃO

525.- Emolumentos: R\$.77,49 = 315,00VRC - Funrejus, nos termos do ofício circular 02/2015/DA do TJPR, recolhido sobre averbação - R\$.19,37 - FUNDEP: R\$.3,8745 - ISS: R\$.2,3247 - Selo: R\$.8,00 - Selo Digital: (SFR12.45Afv.4d4QN-5vMJp.F170q).- Campo Largo, 29 de junho de 2023.- Eu  Miguel Maia Padilha Junior, Escrevente Substituto, subscrevo e dou fé.-(MMPJ).-

Av.35-12.525, de 31 de julho de 2023. Protocolo n. 197.289 - 27/07/2023. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** De acordo com o Protocolo de Indisponibilidade de bens n.201708.3115.00352423-IA-440, número do processo 0441620086540900, expedido pela Vara do Trabalho de Campo Largo-PR; em que é executado **GERALDINO PEDRON**, já qualificado; Procede-se a esta averbação para constar a indisponibilidade de bens no que se refere a **PARTE IDEAL** de propriedade do executado acima.- Emolumentos e Funrejus à receber (serão pagos na liquidação do processo, conforme prevê o art.555, § 1º do CN e informado no Ofício, enviado a Vara, arquivado nesta Serventia).- Selo Digital: (SFR11.ZJotP.3a4fk-vCvJG.F170q).- Campo Largo, 31 de julho de 2023.- Eu  Miguel Maia Padilha Junior, Escrevente Substituto, subscrevo e dou fé.-(RN).-

Av.36-12.525, de 31 de julho de 2023. Protocolo n. 197.289 - 27/07/2023. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** De acordo com o Protocolo de Indisponibilidade de bens n.202302.2812.02576800-IA-609, número do processo 16299002020085090029, expedido pela Vara do Trabalho de Campo Largo, em que é executado **GERALDINO PEDRON**, já qualificado; Procede-se a esta averbação para constar a indisponibilidade de bens no que se refere a **PARTE IDEAL** de propriedade do executado acima.- Emolumentos e Funrejus à receber (serão pagos na liquidação do processo, conforme prevê o art.555, § 1º do CN e informado no Ofício, enviado a Vara, arquivado nesta Serventia).- Selo Digital: (SFR11.ZJmtP.3a4fk-7CLJG.F170q).- Campo Largo, 31 de julho de 2023.- Eu  Miguel Maia Padilha Junior, Escrevente Substituto, subscrevo e dou fé.-(RN).-

Av.37-12.525, de 08 de março de 2024. Protocolo n. 205.611 - 26/02/2024. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** De acordo com o Protocolo de Indisponibilidade de bens n.202402.2312.03176613-IA-370, número do processo 39700007020095090029, expedido aos 26/02/2024, pela Vara do Trabalho de Campo Largo-PR; em que é executado **ARISTEU RIVABEM**, já qualificado; Procede-se a esta averbação para constar a indisponibilidade de bens no que se refere a **parte ideal** de propriedade do executado acima.- Emolumentos e Funrejus à receber (valor de R\$ 174,51 - 630,00 VRC - Funrejus, nos termos do ofício circular 02/2015/DA do TJPR, recolhido sobre averbação R\$.43,62 - FUNDEP: R\$.8,7255 - ISS: R\$.5,2353 - Selo: R\$. 8,00 - os quais serão pagos na liquidação do processo, conforme prevê o art.555, § 1º do CN e informado no Ofício, enviado a Vara, arquivado nesta Serventia).- Selo Digital: (SFR11.zJYFP.OrrOX-DreOO.F170q).- Campo Largo, 08 de março de 2024.- Eu  Miguel Maia Padilha Junior, Escrevente Substituto, subscrevo e dou fé.-(CV).-

Av.38-12.525, de 08 de outubro de 2024. Protocolo n. 213.633 - 08/10/2024. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** De acordo com o Protocolo de Indisponibilidade de bens n. 202410.0716.03626410-IA-730, número do processo 39700007020095090029, expedido aos 08/10/2024, pela Vara do Trabalho de Campo Largo-PR; em que é executado **ARISTEU RIVABEM**, já qualificado; Procede-se a esta averbação para constar a indisponibilidade de bens no que se refere a **parte ideal** de propriedade da executada acima.- Emolumentos e Funrejus à receber (valor de R\$ 174,51 - 630,00 VRC - Funrejus, nos termos do ofício circular 02/2015/DA do TJPR, recolhido sobre averbação R\$.43,62 - FUNDEP: R\$.8,7255 - ISS: R\$.5,2353 - Selo: R\$. 8,00 - os quais serão pagos na liquidação do processo, conforme prevê o art.555, § 1º do CN e informado no Ofício, enviado a Vara, arquivado nesta Serventia).- Selo Digital: (SFR11.aJNeP.sbr2s-hvUOR.F170q).- Campo Largo, 08 de outubro de 2024.- Eu  Miguel Maia Padilha Junior, Escrevente Substituto, subscrevo e dou fé.-(MEJ).-

SEGUIR FICHA Nº

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WJLT9-CGUQC-87ND3-4TS8Z>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ
Fones: 3032-3860 e 3032-2675
Av. Des. Clotário Portugal 421 - Centro
OFICIAL TITULAR
MARIA RENATA SETTI DE PAULI

CNM 080879.2.0012525-52
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

M

Matricula Nº12.525..... Ficha.....8.....
Data...17 de Junho de 1985.....

Av.39-12.525, de 05 de novembro de 2024. Protocolo n. 213.975 - 18/10/2024.
INDISPONIBILIDADE DE BENS. De acordo com o Protocolo de Indisponibilidade de bens n. 202410.1810.03650572-IA-620, número do processo 16299002020085090029, expedido aos 18/10/2024, pela Vara do Trabalho de Campo Largo-PR; em que é executado **GERALDINO PEDRON**, já qualificado (R-11-12.525); Procede-se a esta averbação para constar a indisponibilidade de bens no que se refere a parte ideal de propriedade do executado acima.- Emolumentos e Funrejus à receber (valor de R\$ 174,51 – 630,00 VRC - Funrejus, nos termos do ofício circular 02/2015/DA do TJPR, recolhido sobre averbação R\$ 43,62 - FUNDEP: R\$.8,7255 – ISS: R\$.5,2353 - Selo: R\$. 8,00 – os quais serão pagos na liquidação do processo, conforme prevê o art.555, § 1º do CN e informado no Ofício, enviado a Vara, arquivado nesta Serventia).- Selo Digital: (SFR11.rJ5YP.sMUEn-a2FLm.F170q).- Campo Largo, 05 de novembro de 2024.- Eu Miguel Maia Padilha Junior Miguel Maia Padilha Junior, Escrevente Substituto, subscrevo e dou fé.-(CV).-

Av.40-12.525, de 12 de dezembro de 2024. Protocolo n. 215.154 - 26/11/2024.
INDISPONIBILIDADE DE BENS. De acordo com o Protocolo de Indisponibilidade de bens n. 202411.2612.03720172-IA-001, número do processo 16299002020085090029, expedido aos 26/11/2024, pela Vara do Trabalho de Campo Largo-PR; em que é executado **GERALDINO PEDRON**, já qualificado (R-11-12.525); Procede-se a esta averbação para constar a indisponibilidade de bens no que se refere a parte ideal de propriedade do executado acima.- Emolumentos e Funrejus à receber (valor de R\$ 174,51 – 630,00 VRC - Funrejus, nos termos do ofício circular 02/2015/DA do TJPR, recolhido sobre averbação R\$.43,62 - FUNDEP: R\$. 8,7255 – ISS: R\$.5,2353 - Selo: R\$. 8,00 – os quais serão pagos na liquidação do processo, conforme prevê o art.555, § 1º do CN e informado no Ofício, enviado a Vara, arquivado nesta Serventia).- Selo Digital: (SFR11.NyYP.sMUEn-U2PLm.F170q).- Campo Largo, 12 de dezembro de 2024.-Eu Miguel Maia Padilha Junior Miguel Maia Padilha Junior, Escrevente Substituto, subscrevo e dou fé.-(CV).-

MATRÍCULA Nº
12.525

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WJLT9-CGUQC-87ND3-4TS8Z>

CERTIFICO, que o presente documento é fiel expressão dos registros existentes com 40 atos, no Registro de Imóveis de Campo Largo, conforme dispõe o art. 16 da Lei 6.015/73.
Nota: Encontra-se prenotado neste Serviço sob nº 215156 em 26/11/2024, Ofício de Indisponibilidade de Bens para Cancelamento pela CNIB. O referido é verdade e dou fé.
Campo Largo, 12 de março de 2025.
Buscas Sem ISS R\$12,45; Certidão de Inteiro Teor R\$38,55; SELO R12 (FUNARPEN) R\$8,00; SELO R13 (FUNARPEN) R\$3,75, VRC: 184,17, Funrejus: R\$ 12,64, ISS: R\$ 1,16, Fundep: R\$ 2,55, Total Geral: R\$ 79,09.

